

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
XXXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA  
DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL/AVISO**

O Desembargador MIGUEL PACHÁ, Presidente da Comissão do XXXIX Concurso epígrafado, **FAZ CIENTE** aos candidatos abaixo relacionados, indicados pelo número de suas inscrições, do resultado de seus recursos quanto à Prova Preliminar a que se submeteram.

Inscrições números **0156, 0234, 0495, 0765, 1178, e 1338** foi proferida a seguinte decisão:

“ Negou-se provimento, por contrariar o disposto no art. 42, parágrafo único do Regulamento, atendendo a que o somatório de pontos obtidos não alcançou nota suficiente à habilitação, não havendo erro material a ser corrigido.”

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2004.

Desembargador **MIGUEL PACHÁ**  
Presidente da Comissão do Concurso